

EDITAL DE MATRÍCULA 2021.2 – UFPE

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco torna público o Edital de Matrícula 2021.2, direcionado a estudantes VETERANOS/AS dos cursos de GRADUAÇÃO PRESENCIAL e À DISTÂNCIA DA UFPE. **TODOS/AS OS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA DA UFPE VINCULADOS/AS aos CAMPI das CIDADES de RECIFE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e CARUARU** devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula do semestre letivo 2021.2, cujas aulas terão início em **31/01/2022**.

1. ESTUDANTES VETERANOS/AS: estudantes vinculados/as em 2021.1 poderão realizar:

1.1 MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES – 15 a 21/01/2022.

A matrícula deverá ser feita pelo/a aluno/a, através do sig@, na página www.siga.ufpe.br, considerando a seguinte distribuição:

- Estudantes vinculados/as aos cursos do CAC, CCJ, CCSA, CE e CFCH, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAV deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **15 a 21/01/2022**.
- Estudantes vinculados/as aos cursos do CCEN, CB, CCS, CCM, CIn e CTG, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAA deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **17 a 21/01/2022**.
- Os cursos à distância não fazem parte do escalonamento acima. Os/As alunos/as poderão solicitar suas matrículas no período de **15 a 21/01/2022**.

1.2 MATRÍCULA DOS/AS RETARDATÁRIOS/AS de 02 e 03/02/2022 – Os/As retardatários/as de todos os cursos poderão realizar a matrícula em componentes curriculares, via sig@.

1.3 ESTUDANTES ABI ENGENHARIAS: Durante o PRIMEIRO ANO de vínculo com a UFPE (ou seja, nos dois primeiros semestres), todos/as os/as ingressantes serão automaticamente matriculados/as, via SIG@, nos componentes curriculares indicados na tabela do Manual de Procedimentos ABI-Engenharias.

1.4 MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO DE SEMESTRE – 28/01 a 03/02/2022:

- Poderão utilizar o período de modificação de matrícula para a realização, através do sig@, de cancelamentos (**SEM ÔNUS**) ou inclusão de componentes curriculares, trancamento de semestre ou matrícula vínculo.

1.5 RENOVAÇÃO DO VÍNCULO: O vínculo com a UFPE deve ser renovado pelo/a aluno/a, necessariamente, a cada semestre letivo e sempre através do sig@, seja mediante matrícula em componentes curriculares ou através de trancamento de semestre ou matrícula vínculo. **A NÃO REALIZAÇÃO DE QUALQUER DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ACARRETARÁ A PERDA DO VÍNCULO COM A UFPE.**

1.6 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - 27 e 28/01/2022

A oferta de vagas é opcional, definida por cada curso. Os/As interessados/as devem preencher o formulário que será disponibilizado na página eletrônica ufpe.br/vida-academica, junto com a Coordenação ou Secretaria ou Escolaridade do curso de interesse. Não é permitida a matrícula em disciplinas isoladas para os/as estudantes com vínculo ativo com a UFPE.

2. INGRESSANTES - PRIMEIRO ACESSO AO SIG@/ACESSO ÀS ATIVIDADES REMOTAS

Os/As ingressantes deverão fazer o primeiro acesso ao sig@ (www.siga.ufpe.br), a fim de gerarem o e-mail institucional e, em seguida, deverão fazer o UFPE ID (id.ufpe.br). Os/As docentes enviarão para o e-mail institucional dos/as estudantes o link para acessar as atividades remotas (síncronas e assíncronas), quando houver necessidade. Para mais informações, os/as estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso.

2.1 INGRESSANTES SiSU 2021.2 (SEGUNDA ENTRADA)

- A matrícula em componentes curriculares obrigatórios relativos ao primeiro período acadêmico do curso, para os/as estudantes que ingressarão no semestre letivo de 2021.2 será realizada automaticamente.

- A matrícula em componentes curriculares eletivos ou optativos deverá ser solicitada pelos/as ingressantes, diretamente no sig@, durante o período de modificação de matrícula, sob orientação da Coordenação do Curso ou de Área, respeitando os prazos do calendário acadêmico.
- A dispensa de disciplinas deverá ser solicitada junto à Coordenação do Curso/Área, tão logo seja feita a entrega dos documentos na pré-matrícula.
- A Resolução nº 09/2021-CEPE/UFPE, que trata da confirmação de matrícula, não será aplicada para os/as ingressantes, via Vestibular e SiSU, de 2021.2.

2.2 ESTUDANTES CLASSIFICADOS/AS NA TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO:

Os/As estudantes classificados/as nos processos seletivos de Transferência Interna e Reintegração em 2021.2 deverão solicitar a matrícula no prazo destinado ao seu curso, conforme escalonamento citado no tópico 1. Para solicitar ou complementar aproveitamento de disciplinas cumpridas em outro curso, deverão fazer contato com a Coordenação do Curso, a fim de receber orientações sobre como proceder.

3. FORMATO DAS ATIVIDADES EM 2021.2:

A oferta dos componentes curriculares poderá ocorrer de forma presencial com hibridização de atividades; de forma exclusivamente presencial ou de forma remota, em casos de excepcionalidade. As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas *Google Gsuite* adotadas pela UFPE (<https://www.ufpe.br/gsuite>). Para ter acesso a essas ferramentas, o/a estudante deverá atualizar seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID (id.ufpe.br).

NOTAS IMPORTANTES:

- **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ:** A matrícula no semestre letivo 2021.2 pressupõe autorização expressa para uso de imagem e voz e o comprometimento de não proceder a registros de imagem e voz dos outros envolvidos, em decorrência das atividades remotas, sem a autorização expressa dos mesmos.
- **MONITORIA 2021.2:** Para informações, acessar o link <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>.
- **DESBLOQUEIO DE CPF:** Os/As estudantes vinculados/as ao Centro Acadêmico de Recife deverão solicitar o desbloqueio de CPF, apenas para uso do sistema sig@, via e-mail, à Escolaridade/Coordenação de seu Curso ou à Coordenação de Controle Acadêmico/PROGRAD. Já os/as estudantes vinculados/as aos Centros Acadêmicos de Caruaru e Vitória de Santo Antão deverão fazê-lo junto à Coordenação de seu Curso ou à Escolaridade do respectivo Centro.
- **PROTOCOLO DE MATRÍCULA:** A matrícula somente é finalizada com sucesso quando o sig@ gera o **número de protocolo**, que deverá ser salvo ou impresso pelo/a aluno/a como comprovante de realização da operação. Recomenda-se que, concluída a matrícula, o/a discente consulte novamente o Sistema, ainda no prazo de modificação de matrícula, para certificar-se de que o procedimento foi realizado com êxito para todas as disciplinas requeridas.
- **REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:** A UFPE disponibilizará o laboratório de informática do NIATE/CFCH, nas dependências do campus Recife, para a realização da matrícula de que trata este Edital.
- **RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA:** Não será aplicada em 2021.2. Recomendamos a leitura da Res. nº 07/2021 CEPE/UFPE, para conhecimento da norma que disciplina sobre essa matéria.
- **REGISTRO DE FREQUÊNCIA (COMPONENTES CURRICULARES INSERIDOS NA MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA):** O/A estudante que solicitar matrícula em disciplinas durante o período de modificação de matrícula deverá comparecer às aulas desde o primeiro dia da solicitação e, a cada aula, lembrar ao/à professor/a para que registre a sua presença. Contudo, caso sua solicitação seja indeferida, não poderá continuar acompanhando as atividades da disciplina. Lembramos que as faltas e as presenças são registradas e contabilizadas - desde o primeiro dia de aula - do componente curricular, independente da data de solicitação da matrícula.

O semestre letivo de que trata este Edital é regido pela Resolução nº 28/2021-CEPE/UFPE, devendo ser observada em conjunto com as demais resoluções acadêmicas, durante a vigência do Calendário Acadêmico 2021.2. Em caso



de dúvidas, o/a estudante poderá acessar o Guia do Estudante, disponível em www.ufpe.br/prograd, e/ou consultar a Coordenação do seu Curso.

Recife, 21 de janeiro de 2022.

Profª Vera Lucia Dutra Facundes
Diretora de Gestão Acadêmica em Exercício